

**LEI Nº 1.058/2015.**

**Ementa:** Altera o nome da atual Rua Projetada nº 05 para Rua Vereador José Ferreira Filho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Vereador José Ferreira Filho a atual Rua Projetada nº 05, situada no conjunto Residencial Vereador José Bruno de Albuquerque César.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2015.

**RUY BARBOSA**  
Prefeito